

# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Folha: \_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_

**REQUERIMENTO Nº** 009 1 14

|                                                                                                                                             |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Protocolo: <u>1592</u>                                                                                                                      |                    |
| Data: <u>09/09/14</u>                                                                                                                       | Hora: <u>15:49</u> |
| Ofício nº: _____                                                                                                                            |                    |
| ( ) Aprovado ( ) Reprovado na                                                                                                               |                    |
| <u>24</u> SO, realizada em <u>09/09/14</u>                                                                                                  |                    |
| <u>COM</u> adendo                                                                                                                           |                    |
| <br><b>VALÉRIA BENTO</b><br>Vice-Presidente<br>da Câmara |                    |

**Assunto:** Pedido de informações sobre os membros da direção da Emeif Delphino Stockler de Lima.

**Ref:** GVLHC

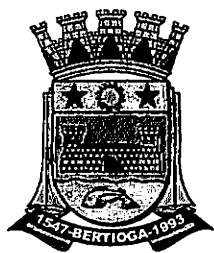
Bertioga, 09 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Luís Henrique Capellini, Elisabeth Dotti Consolo, Edvaldo Alecrim Silva, Alfonso Dari Weiland e Valéria Bento** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

Para verificar o atendimento da exigência legal estabelecida pela Lei Municipal Complementar 93 de 2012, para os cargos de assistente de Direção de Escola e Diretor de Escola na unidade de ensino Emeif Delphino Stockler de Lima, localizada no bairro Vila Itapanhaú, requeiro informações sobre a formação dos atuais ocupantes desses cargos nesta unidade escolar.

Em ambas funções a legislação municipal estabelece a obrigatoriedade de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em administração escolar e experiência de três anos no Magistério (público ou privado). Essas



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

normas estão de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

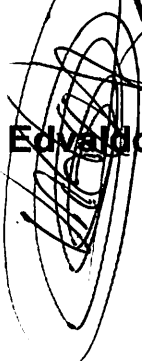
Consideramos que qualquer vácuo no cumprimento dessas exigências para a coordenação de uma escola de nosso município é inaceitável. Já que é a Direção da Escola responsável pela solução de diversos problemas dentro de uma unidade escolar e também pela implantação do plano pedagógico estabelecido pelos diversos agentes públicos junto à Secretaria de Educação, assim, o conhecimento de gestão, administração, liderança e de magistério tem que ser competências desenvolvidas por aqueles que estão ocupando esses cargos de direção.

Feitas estas considerações, aguardamos, dentro do prazo regimental, posicionamento da Secretaria Municipal de Educação e, caso necessário, a tomada das medidas necessárias para a adequação à legislação.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

  
**Luís Henrique Capellini**

**Vereador**

  
**Edvaldo Alecrim Silva**

**Vereador**

  
**Elisabeth Dotti Consolo**

**Vereadora**

  
**Alfonso Dari Weiland**

**Vereador**

  
**Valéria Bento**

**Vereadora**

Estender o requerimento para todas as  
escolas municipais (pedido da Vereadora  
Elifaseth Voth Loureiro)

Em reunião realizada em 14/05/2014, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em atendimento ao requerimento nº 001/2014, apresentado pela Vereadora Elifaseth Voth Loureiro, deliberou, por unanimidade, a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Estender o requerimento nº 001/2014, apresentado pela Vereadora Elifaseth Voth Loureiro, para todas as escolas municipais.

Esta resolução foi aprovada em 14/05/2014, em sessão ordinária, com a presença de 12 membros da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Assinada e rubricada pelo Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Elifaseth Voth Loureiro

Presidente da Comissão

Assinada e rubricada pelo

1

Assinada e rubricada pelo Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Assinada e rubricada pelo

Assinada e rubricada pelo

Assinada e rubricada pelo

Assinada e rubricada pelo